

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI, CNPJ nº 77.620.920/0001-37, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Municipal, Proposições nº 308.00653.2025, nº 308.00667.2025, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Acolher para Salvar, que tem por objetivo promover melhorias e qualidade no serviço de acolhimento ao público atendido pela organização, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 112/2026 de 03 de junho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

RENAN DE  
OLIVEIRA  
RODRIGUES:07438  
713911

Digitally signed by RENAN DE  
OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911  
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA  
RODRIGUES:07438713911, o=BR,  
ou=(em branco),  
email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2026.06.11 13:43:17 -03'00'

**RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS